

## Moradores alertam sobre riscos e criticam condições de calçadas em cidades do ABC

Moradores de cidades do ABC criticam as condições das calçadas. Os problemas vão de raízes de árvores que destroem o calçamento a pisos escorregadios e desníveis que impedem a circulação de cadeiras de rodas e mães com carrinhos de bebê.

O morador do Jardim São Judas, em Diadema, Cosmo Maciel, afirmou que quebrou o braço ao cair em uma calçada com piso “não apropriado”. “O dono do imóvel colocou piso que, além de estar gasto, tem dois diferenciados que não são próprios para calçamento. Ao passar por lá, escorreguei, caí e quebrei o braço. Como sou autônomo fiquei sem trabalhar por vários meses e, consequentemente, sem ganhar nada”, destacou Maciel.

O diademense, que é pedreiro, afirmou que apesar de alguns pisos serem antiderapantes, com o uso excessivo por estarem na calçada, acabam perdendo suas características e se transformam em verdadeiras armadilhas. “Tudo se gasta. Com o decorrer do tempo, o piso se torna escorregadio. Esta semana, uma pessoa caiu no mesmo

lugar onde me machuquei. Precisa ter fiscalização sobre esse tipo de calçamento”, destacou.

A são-bernardense Olin-dina Fernandes, de 80 anos, caiu e quebrou o braço ao tentar escapar das raízes de uma árvore no Jardim Irajá. “Apesar de estar de braço dado com meu neto, me desequilibrei, caí com o rosto no chão e quebrei o pulso, além de machucar a boca. Fui muito bem atendida pela saúde de São Bernardo, mas a maioria das calçadas onde moro estão destruídas pelas raízes das árvores”, afirmou.

### ■ CONSERVAÇÃO

Calçada conservada é, ao mesmo tempo, direito do pedestre e dever do proprietário do imóvel. Quando se trata de espaços públicos como praças, parques, escolas, Unidades Básicas, entre outros, cabe à municipalidade a manutenção do passeio. Já com relação ao imóvel particular, a responsabilidade pela conservação e reparos das calçadas é do proprietário.

“Imóvel com frente para via pública, servida por guias, é

obrigado a ter a respectiva calçada em perfeito estado de conservação e limpeza, sem obstáculos e com padrões apropriados ao tráfego de pessoas, conforme Lei Complementar nº 455/2018. Quando constata calçadas irregulares a fiscalização notifica o proprietário para que resolva o problema em até 30 dias ou solicite um prazo maior para executar a obra. Porém, se a notificação não for cumprida, o proprietário é multado em pelo menos 50 Unidades Fiscais de Diadema (UFDs), podendo dobrar de valor se a obra não for executada. Em última instância, a prefeitura poderá fazer o serviço e lançar a devida cobrança”, afirmou a Prefeitura de Diadema.

Em São Bernardo, os municípios podem solicitar à prefeitura corte de galhos, desbrota e alteamento de copa de árvores. Os serviços são executados mediante programação do Departamento de Parques e Jardins. Reclamações, informações e solicitação de serviços podem ser feitas pelo 0800-7708-156, de 2ª a 6ª, das 8h às 17h. (Angelica Richter)

Foto cedida por Cosmo Maciel

**Morador de Diadema pede fiscalização em pisos usados nas calçadas**



?

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário Regional - Grande ABC/SP

**Seção:** Minha Cidade **Página:** 6